



Bruxelas, 30 de junho de 2023
(OR. en)

11143/23

ECOFIN 668
UEM 202
SOC 494
EMPL 345
COMPET 689
ENV 768
EDUC 281
RECH 313
ENER 404
JAI 914
GENDER 145
ANTIDISCRIM 139
JEUN 183
SAN 420

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	9838/1/23 REV 1
n.º doc. Com.:	COM(2023) 613 final
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao Programa Nacional de Reformas de Chipre para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Chipre para 2023

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, tal como discutido pelo Conselho e pelo Conselho Europeu, com base na recomendação da Comissão COM(2023) 613 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de ...

relativa ao Programa Nacional de Reformas de Chipre para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Chipre para 2023

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas¹, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos², nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

¹ JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

² JO L 306 de 23.11.2011, p. 25.

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho³, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência ("Mecanismo"), entrou em vigor em 19 de fevereiro de 2021. O Mecanismo presta apoio financeiro aos Estados-Membros para a execução de reformas e investimentos, correspondendo a um estímulo orçamental financiado pela União. Em consonância com as prioridades do Semestre Europeu, o Mecanismo contribui para uma recuperação económica e inclusiva e para a execução de reformas e investimentos sustentáveis e favoráveis ao crescimento, em especial reformas e investimentos para promover as transições ecológica e digital e para tornar mais resilientes as economias dos Estados-Membros. Contribui igualmente para reforçar as finanças públicas e estimular o crescimento e a criação de emprego a médio e longo prazo, melhorar a coesão territorial na União e apoiar a prossecução da execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A contribuição financeira máxima por Estado-Membro ao abrigo do Mecanismo foi atualizada em 30 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2021/241.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17).

- (2) Em 22 de novembro de 2022, a Comissão adotou a Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que marca o início do Semestre Europeu de 2023 para a coordenação das políticas económicas. Em 23 de março de 2023, o Conselho Europeu aprovou as prioridades da Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que se centram nas quatro dimensões da sustentabilidade competitiva. Em 22 de novembro de 2022, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou igualmente o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, no qual identificou Chipre como um dos Estados-Membros que podem ser afetados ou correr o risco de ser afetados por desequilíbrios. Desse modo, seria necessária uma apreciação aprofundada. Na mesma data, a Comissão adotou igualmente um parecer sobre o projeto de plano orçamental de Chipre para 2023. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2023, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro⁴ ("Recomendação de 2023 sobre a área do euro") em 16 de maio de 2023 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego em 13 de março de 2023.
- (3) Embora as economias da União estejam a mostrar uma resiliência notável, o contexto geopolítico continua a ter um impacto negativo. Mantendo-se firme no seu apoio à Ucrânia, a União tem centrado as suas políticas económicas e sociais na redução dos impactos negativos dos choques energéticos para os agregados familiares e empresas vulneráveis no curto prazo, bem como na prossecução dos esforços para concretizar as transições ecológica e digital, apoiar o crescimento sustentável e inclusivo, salvaguardar a estabilidade macroeconómica e aumentar a resiliência a médio prazo. A União atribui além disso uma forte prioridade ao aumento da sua competitividade e produtividade.

⁴ Recomendação do Conselho de 16 de maio de 2023, sobre a política económica da área do euro (JO C 180 de 23.5.2023, p. 1).

- (4) Em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero" ("Plano Industrial do Pacto Ecológico"). O Plano Industrial do Pacto Ecológico tem por objetivo promover a competitividade da indústria de impacto zero da União e apoiar uma rápida transição para a neutralidade climática. O Plano complementa os esforços em curso no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do REPowerEU. O Plano visa igualmente proporcionar um ambiente mais favorável ao aumento da capacidade de produção da União no que respeita às tecnologias e produtos de impacto zero necessários para cumprir as ambiciosas metas climáticas da União, bem como assegurar o acesso às matérias-primas críticas relevantes, nomeadamente diversificando o aprovisionamento, explorando adequadamente os recursos geológicos nos Estados-Membros e maximizando a reciclagem de matérias-primas. O Plano Industrial do Pacto Ecológico baseia-se em quatro pilares: um quadro regulamentar previsível e simplificado, um acesso mais rápido ao financiamento, a melhoria das competências e um comércio aberto para cadeias de abastecimento resilientes. Em 16 de março de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030", articulada em torno de nove vetores que se reforçam mutuamente com o objetivo de contribuir para um quadro regulamentar favorável ao crescimento. A comunicação define prioridades estratégicas destinadas a assegurar ativamente melhorias estruturais, investimentos bem orientados e medidas regulamentares que fomentem a competitividade a longo prazo da União e dos Estados-Membros. As recomendações a seguir apresentadas contribuem para a concretização dessas prioridades.
- (5) Em 2023, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a evoluir em consonância com a execução do Mecanismo. A plena execução dos planos de recuperação e resiliência continua a ser essencial para a realização das prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos respondem à totalidade ou a uma parte significativa das recomendações específicas por país pertinentes formuladas nos últimos anos. As recomendações específicas por país relativas a 2019, 2020 e 2022 continuam a ser igualmente pertinentes para os planos de recuperação e resiliência revistos, atualizados ou alterados em conformidade com os artigos 14.º, 18.º e 21.º do Regulamento (UE) 2021/241.

- (6) O Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho⁵ ("Regulamento REPowerEU"), que foi adotado em 27 de fevereiro de 2023, visa eliminar progressiva e rapidamente a dependência da União das importações de combustíveis fósseis russos, contribuindo assim para a segurança energética e a diversificação do aprovisionamento energético da União e aumentando, ao mesmo tempo, a utilização das energias renováveis, as capacidades de armazenamento de energia e a eficiência energética. Ao abrigo do Regulamento REPowerEU, os Estados-Membros podem acrescentar um novo capítulo REPowerEU aos seus planos nacionais de recuperação e resiliência, a fim de financiar reformas e investimentos essenciais que contribuam para a consecução dos objetivos REPowerEU. Essas reformas e investimentos contribuirão igualmente para promover a competitividade da indústria de impacto zero da União, conforme descrito no Plano Industrial do Pacto Ecológico, bem como para dar resposta às recomendações específicas por país em matéria de energia dirigidas aos Estados-Membros em 2022 e, se for caso disso, em 2023. O Regulamento REPowerEU introduz uma nova categoria de apoio financeiro não reembolsável, disponibilizado aos Estados-Membros a fim de financiar novas reformas e investimentos relacionados com a energia no âmbito dos seus planos de recuperação e resiliência.

⁵ Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (JO L 63 de 28.2.2023, p. 1).

- (7) Em 8 de março de 2023, a Comissão adotou uma Comunicação que formula orientações em matéria de política orçamental para 2024 ("Comunicação de 8 de março de 2023"). A referida comunicação tem por objetivo apoiar a preparação dos programas de estabilidade e convergência dos Estados-Membros, reforçando assim a coordenação das políticas. A Comissão recordou nesse contexto que a cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento será desativada no final de 2023. Para 2023-2024, apelou à adoção de políticas orçamentais que permitam assegurar a sustentabilidade da dívida no médio prazo e aumentar o crescimento potencial de forma sustentável, e convidou os Estados-Membros a indicar, nos respetivos programas de estabilidade e convergência para 2023, de que forma os seus planos orçamentais assegurarão o respeito do valor de referência do Tratado de 3 % do produto interno bruto (PIB) e assegurarão uma redução plausível e continuada da dívida, ou a sua manutenção em níveis prudentes no médio prazo. A Comissão convidou igualmente os Estados-Membros a eliminarem progressivamente as medidas orçamentais nacionais introduzidas para proteger os agregados familiares e as empresas do choque dos preços da energia, começando pelas medidas de carácter mais generalizado. Indicou que, caso seja necessária uma prorrogação das medidas de apoio devido a novas pressões sobre os preços da energia, os Estados-Membros deverão orientar melhor essas medidas em benefício dos agregados familiares e empresas vulneráveis. A Comissão indicou que as recomendações orçamentais seriam quantificadas e diferenciadas. Além disso, tal como proposto na sua Comunicação de 9 de novembro de 2022, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, as recomendações orçamentais seriam formuladas com base na despesa primária líquida. A Comissão recomendou que todos os Estados-Membros continuassem a proteger o investimento financiado a nível nacional e a assegurar a utilização eficaz do Mecanismo e dos outros fundos da União, em especial tendo em conta os objetivos relativos às transições ecológica e digital e os objetivos em matéria de resiliência. A Comissão indicou ainda que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo baseados no défice na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023, em conformidade com as disposições jurídicas em vigor.

- (8) Em 26 de abril de 2023, a Comissão apresentou propostas legislativas para executar uma reforma abrangente das regras de governação económica da União. O objetivo central destas propostas consiste em reforçar a sustentabilidade da dívida pública e em promover um crescimento sustentável e inclusivo em todos os Estados-Membros através de reformas e investimentos. Nas suas propostas, a Comissão visa melhorar a apropriação nacional, simplificar o quadro e avançar para uma maior incidência no médio prazo, combinada com uma aplicação eficaz e mais coerente. De acordo com as Conclusões do Conselho de 14 de março de 2023, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, o objetivo é concluir o trabalho legislativo em 2023.
- (9) Em 17 de maio de 2021, Chipre apresentou à Comissão o seu plano nacional de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/241. Nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) 2021/241, a Comissão avaliou a relevância, eficácia, eficiência e coerência do plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações de avaliação constantes do anexo V do mesmo regulamento. Em 28 de julho de 2021, o Conselho adotou a sua decisão de execução relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Chipre⁶. A disponibilização das parcelas está subordinada à adoção de uma decisão da Comissão, em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/241, que indique que Chipre cumpriu de forma satisfatória os marcos e metas pertinentes estabelecidos na decisão de execução do Conselho. O cumprimento satisfatório pressupõe que não tenha havido recuos na realização dos marcos e metas anteriores.

⁶ ST 10686/2021; ST 10686/2021 ADD 1.

- (10) Em 9 de maio de 2023, Chipre apresentou o seu Programa Nacional de Reformas para 2023 e, em 2 de maio de 2023, o seu Programa de Estabilidade para 2023, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1466/97. A fim de atender às interligações entre os dois programas, estes foram avaliados em conjunto. Em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241, o Programa Nacional de Reformas para 2023 reflete igualmente os relatórios semestrais apresentados por Chipre sobre os progressos realizados na concretização do seu plano de recuperação e resiliência.
- (11) Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou o relatório específico de 2023 relativo a Chipre. Nesse relatório avaliou os progressos realizados por Chipre em resposta às recomendações específicas por país pertinentes adotadas pelo Conselho entre 2019 e 2022 e fez o balanço da execução, por Chipre, do seu plano de recuperação e resiliência. Tendo por base essa análise, o relatório por país identificou lacunas relativas aos desafios que não são abordados, ou apenas o são parcialmente, pelo plano de recuperação e resiliência, bem como a desafios novos e emergentes. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados por Chipre na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

(12) A Comissão procedeu a uma apreciação aprofundada nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 da situação de Chipre e publicou os respetivos resultados em 24 de maio de 2023. A Comissão concluiu que Chipre regista desequilíbrios macroeconómicos. Em particular, as vulnerabilidades relacionadas com a dívida privada, pública e externa diminuíram globalmente, mas continuam a ser motivo de preocupação. Em particular, as dívidas elevadas, incluindo os créditos não produtivos, diminuíram de forma significativa e deverão continuar nessa trajetória, enquanto os défices da balança corrente continuam a ser um problema. A dívida privada tem vindo a diminuir desde 2015, com exceção de 2020, durante a crise da COVID-19, prevendo-se que continue a diminuir em 2023 e 2024, graças ao apoio do crescimento do PIB nominal. Ainda assim, um aumento das taxas de juro poderá exercer pressão sobre o serviço da dívida, já que prevalecem os empréstimos a taxa de juro variável. Os *stocks* de dívida privada e externa são afetados pela presença de entidades de finalidade especial em Chipre, que elevam os níveis da dívida, mas colocam riscos limitados para a economia. Os créditos não produtivos detidos pelos bancos diminuíram muito acentuadamente nos últimos anos, graças a vendas, abatimentos, reembolsos em numerário, renegociações e trocas de dívida por ativos. A dívida pública tem vindo a diminuir de forma constante; já desceu abaixo do seu nível anterior à pandemia e deverá continuar a diminuir em 2023 e 2024. Apesar da recuperação do turismo, o elevado défice da balança corrente aumentou em 2022, refletindo uma procura interna robusta, bem como os elevados preços da energia; prevê-se que diminua ligeiramente em 2023 e 2024, mas que continue em níveis elevados. A resposta política tem sido favorável. Diversas medidas incluídas no plano de recuperação e resiliência deverão contribuir para diversificar a economia, apoiar o crescimento das exportações e aliviar a excessiva dependência das importações de petróleo. No âmbito do plano de recuperação e resiliência, foi adotado em meados de 2022 um pacote de alterações legislativas relativas às empresas adquirentes de créditos e aos gestores de créditos, que melhora o seu ambiente de trabalho e apoia a redução dos créditos não produtivos. Na sequência de várias prorrogações, a suspensão das execuções de dívidas terminou em fevereiro último: um quadro eficaz de execução de dívidas é fundamental para incentivar os mutuários a participarem na reestruturação dos empréstimos, reduzir ainda mais os créditos não produtivos na economia, ajudar a reduzir o endividamento privado e reforçar a disciplina de pagamento.

- (13) De acordo com os dados validados pelo Eurostat, o saldo das administrações públicas de Chipre melhorou, tendo passado de um défice de 2,0 % do PIB em 2021 para um excedente de 2,1 % em 2022, enquanto a dívida das administrações públicas caiu de 101,2 % do PIB no final de 2021 para 86,5 % no final de 2022.
- (14) O saldo das administrações públicas foi afetado pelas medidas de política orçamental tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em 2022, as medidas de política orçamental com efeito de redução da receita incluíram uma redução do imposto especial sobre o consumo de combustíveis (7 cêntimos por litro para a gasolina e o gasóleo e 5,37 cêntimos por litro para o combustível para aquecimento) para todos os consumidores, e uma redução da taxa do imposto sobre o valor acrescentado do consumo de eletricidade para os agregados familiares, de 19 % para 9 % (os agregados familiares vulneráveis beneficiaram de uma redução adicional, para 5 %), enquanto as medidas de política orçamental com efeito de aumento da despesa incluíram uma subvenção para fazer face ao aumento das tarifas de eletricidade, no valor de 50 % a 100 % desse aumento. Para a aplicação dessa medida de subvenção, o Governo está a efetuar pagamentos à Autoridade da Eletricidade de Chipre, uma entidade integralmente detida pelo Estado. A Comissão estima o custo orçamental líquido de todas essas medidas em 0,7 % do PIB em 2022. O saldo das administrações públicas foi igualmente afetado pelo custo orçamental da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia, estimado em 0,1 % do PIB em 2022. Ao mesmo tempo, o custo estimado das medidas temporárias de emergência relacionadas com a crise da COVID-19 diminuiu para 0,3 % do PIB em 2022, partindo de 2,9 % em 2021.
- (15) Em 18 de junho de 2021, o Conselho recomendou que, em 2022, Chipre⁷ mantivesse uma orientação orçamental favorável, inclusive graças ao estímulo proporcionado pelo Mecanismo, e preservasse os investimentos financiados a nível nacional.

⁷ Recomendação do Conselho, de 18 de junho de 2021, que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Chipre para 2021 (JO C 304 de 29.7.2021, p. 58).

- (16) De acordo com as estimativas da Comissão, a orientação orçamental⁸ em 2022 foi neutra, o que era adequado num contexto de elevada inflação. Tal como recomendado pelo Conselho, Chipre continuou a apoiar a recuperação através de investimentos a financiar pelo Mecanismo. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo e outros fundos da União ascenderam a 1,4 % do PIB em 2022 (1,6 % do PIB em 2021). A diminuição das despesas financiadas por subvenções do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e outros fundos da União em 2022 deveu-se à fase de lançamento do novo período de programação para outros fundos da União. O investimento financiado a nível nacional teve um contributo contracionista de 0,1 pontos percentuais para a orientação orçamental⁹. Por conseguinte, Chipre não preservou o investimento financiado a nível nacional, não assegurando, portanto, a conformidade com a recomendação do Conselho. Ao mesmo tempo, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de novas medidas em matéria de receitas) teve um contributo neutro para a orientação orçamental. Por conseguinte, Chipre assegurou um controlo suficiente do crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.
- (17) O cenário macroeconómico subjacente às projeções orçamentais do Programa de Estabilidade para 2023 é mais favorável do que as previsões da Comissão da primavera de 2023 para 2023 e está em consonância com essas previsões depois desse ano. O Governo prevê que o PIB real cresça 2,8 % em 2023 e 3,0 % em 2024. Em comparação, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento mais baixo do PIB real, de 2,3 % em 2023 e 2,7 % em 2024, principalmente devido a um menor contributo da procura interna para o crescimento.

⁸ A orientação orçamental é dada pela variação das despesas primárias (líquidas de medidas discricionárias do lado das receitas), excluindo as medidas de emergência temporárias relacionadas com a crise da COVID-19 mas incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) no âmbito do Mecanismo e de outros fundos da União, em relação ao crescimento potencial a médio prazo. Para mais pormenores, ver a caixa 1 dos quadros estatísticos orçamentais.

⁹ As outras despesas de capital financiadas a nível nacional tiveram um contributo expansionista de 0,2 pontos percentuais do PIB.

- (18) No seu Programa de Estabilidade para 2023, o Governo prevê que o excedente das administrações públicas diminua marginalmente de 2,1 % em 2022 para 2,0 % do PIB em 2023. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 86,5 % no final de 2022 para 81,1 % no final de 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um excedente das administrações públicas de 1,8 % do PIB em 2023. Este valor está em consonância com o excedente projetado no Programa de Estabilidade para 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB semelhante, de 80,4 % no final de 2023.
- (19) Em 2023, o saldo da administração pública deverá continuar a ser afetado pelas medidas orçamentais tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em causa está a prorrogação de algumas medidas que já vigoravam em 2022, em particular uma redução do imposto especial sobre o consumo de combustíveis para todos os consumidores e uma subvenção para fazer face ao aumento das tarifas de eletricidade. As previsões da Comissão da primavera de 2023 projetam um custo orçamental líquido das medidas de apoio equivalente a 0,4 % do PIB em 2023¹⁰. A maior parte das medidas para 2023 não parecem direcionadas para os agregados familiares ou empresas mais vulneráveis e muitas delas não preservam plenamente os sinais de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética. Consequentemente, as previsões da Comissão da primavera de 2023 estimam o montante das medidas de apoio específicas, a ter em conta na avaliação do cumprimento da Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2022¹¹, em 0,0 % do PIB em 2023 (em comparação com 0,1 % do PIB em 2022).

¹⁰ Este valor representa o nível dos custos orçamentais anuais dessas medidas, incluindo as receitas e despesas correntes, bem como – quando for o caso – as medidas ligadas às despesas de capital.

¹¹ Recomendação do Conselho, de 12 de julho de 2022, relativa ao Programa Nacional de Reformas de Chipre para 2022 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Chipre para 2022 (JO C 334 de 1.9.2022, p. 104).

- (20) Na sua Recomendação de 12 de julho de 2022, o Conselho recomendou que Chipre tomasse medidas para assegurar, em 2023, que o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional seja conforme com uma orientação política globalmente neutra¹², tendo em conta a continuação dos apoios temporários e específicos dirigidos aos agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia e às pessoas que fogem da Ucrânia. Chipre deveria estar pronto para poder ajustar as despesas correntes em função da evolução da situação. Foi igualmente recomendado que Chipre aumentasse o investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, nomeadamente recorrendo ao Mecanismo e a outros fundos da União.
- (21) Em 2023, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para uma orientação orçamental globalmente neutra (-0,1 % do PIB). Esta situação surge na sequência de uma orientação orçamental neutra (0,0 % do PIB) em 2022. Além disso, prevê-se que, em 2023, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas) dê um contributo neutro, equivalente a 0,0 % do PIB, para a orientação orçamental. Esse efeito inclui a redução em 0,1 % do PIB do custo das medidas de apoio orientadas para as empresas e os agregados familiares mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia. Em suma, o crescimento projetado das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional está em consonância com a Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2022. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo e por outros fundos da União deverão ascender a 0,8 % do PIB em 2023, enquanto o investimento financiado a nível nacional deverá dar um contributo expansionista para a orientação orçamental de 0,8 pontos percentuais¹³. Assim sendo, Chipre tenciona financiar investimentos adicionais através do Mecanismo e de outros fundos da União, devendo preservar o investimento financiado a nível nacional. O país planeia financiar o investimento público para as transições ecológica e digital e para a segurança energética, nomeadamente por via de um sistema de gestão do mercado da eletricidade de Chipre, da construção de novos edifícios eficientes do ponto de vista energético, incluindo um novo hospital de saúde mental, da melhoria da eficiência energética das escolas e do reforço do abastecimento de água nas regiões de Nicósia e Larnaca, através da construção de um reservatório, que são parcialmente financiados pelo Mecanismo e por outros fundos da União.

¹² Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o crescimento do produto potencial a médio prazo (média de 10 anos) de Chipre, utilizado para medir a orientação orçamental, é estimado em 8,2 % em termos nominais.

¹³ As outras despesas de capital financiadas a nível nacional deverão ter, de acordo com as projeções, um contributo neutro equivalente a 0,0 pontos percentuais do PIB.

- (22) De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o excedente das administrações públicas deverá aumentar para 2,3 % do PIB em 2024. O aumento em 2024 reflete principalmente o aumento das contribuições para a segurança social a partir de 1 de janeiro de 2024. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir para 72,9 % no final de 2024. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data de finalização das previsões, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um excedente das administrações públicas de 2,1 % do PIB em 2024. Este valor está em consonância com o excedente projetado no Programa de Estabilidade para 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB semelhante, de 72,5 % no final de 2024.
- (23) O Programa de Estabilidade prevê a eliminação progressiva de todas as medidas de apoio à energia em 2024. A Comissão também parte do princípio de que as medidas de apoio à energia serão totalmente eliminadas em 2024. O que precede assenta no pressuposto de que não surgirão novos aumentos dos preços da energia.
- (24) No programa, Chipre prevê cumprir o objetivo orçamental de médio prazo – um saldo orçamental estrutural de 0,0 % do PIB – em 2023 e mantê-lo ao longo do resto do período de programação. Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o saldo estrutural deverá atingir +0,9 % do PIB em 2023 e +1,3 % do PIB em 2024, ficando acima do objetivo orçamental de médio prazo. Uma política orçamental prudente em 2024 contribuirá igualmente para reforçar a posição externa.
- (25) No pressuposto de políticas inalteradas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional¹⁴ de 3,6 % em 2024.
- (26) De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o investimento público deverá diminuir de 3,0 % do PIB em 2023 para 2,8 % do PIB em 2024. Este investimento mais baixo reflete um nível de investimento nominal constante, mas para um PIB mais elevado.

¹⁴ A despesa primária líquida é definida como a despesa financiada a nível nacional líquida de medidas discricionárias em matéria de receitas e excluindo as despesas com juros e as despesas cíclicas com o desemprego.

- (27) O Programa de Estabilidade para 2023 define uma trajetória orçamental de médio prazo até 2026. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o excedente das administrações públicas deverá manter-se nos 2,3 % do PIB em 2025 e aumentar para 2,4 % até 2026. O saldo das administrações públicas deverá, portanto, cumprir o valor de referência pertinente do Tratado no período abrangido pelo programa. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 72,9 % no final de 2024 para 60,1 % no final de 2026.
- (28) Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, alínea b), e com o critério 2.2 do anexo V do Regulamento (UE) 2021/241, o plano de recuperação e resiliência inclui um vasto conjunto de reformas e investimentos que se reforçam mutuamente, a executar até 2026. A execução do plano de recuperação e resiliência de Chipre está em curso, mas existe o risco de alguns atrasos. Chipre apresentou um pedido de pagamento, correspondente a 14 marcos do plano de recuperação e resiliência e que resultou num desembolso global de 85 milhões de EUR. O plano de recuperação e resiliência cipriota é relativamente vasto e complexo. Para minimizar o risco de atrasos, serão essenciais uma governação forte e um acompanhamento contínuo do plano de recuperação e resiliência. O plano de recuperação e resiliência de Chipre deverá ser revisto de modo a incluir as medidas REPowerEU e ter em conta a redução da contribuição financeira máxima. A rápida inclusão do novo capítulo REPowerEU no plano de recuperação e resiliência permitirá o financiamento de reformas e investimentos adicionais em apoio dos objetivos estratégicos de Chipre nos domínios da energia e da transição ecológica. A participação sistemática e efetiva das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser importante para o êxito da execução do plano de recuperação e resiliência, bem como de outras políticas económicas e de emprego que vão além do plano, a fim de assegurar uma apropriação alargada da agenda política geral.

- (29) A Comissão aprovou todos os documentos de programação da política de coesão de Chipre em 2022. A rápida execução dos programas da política de coesão em complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo REPowerEU, será essencial para concretizar as transições ecológica e digital, aumentar a resiliência económica e social e assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado em Chipre.
- (30) Além dos desafios económicos e sociais abordados no plano de recuperação e resiliência e nos programas da política de coesão, Chipre enfrenta uma série de desafios adicionais relacionados com o ambiente empresarial, em especial no que respeita à governação das entidades públicas, à implantação das energias renováveis, à atualização e modernização da rede elétrica, às interligações energéticas, à eficiência energética, aos transportes sustentáveis e às competências necessárias para a transição ecológica.

(31) O sistema de governação revela lacunas no que respeita às normas internacionais, por exemplo, as orientações da OCDE e as ferramentas do Banco Mundial sobre a governação das entidades públicas. Em particular, uma maior transparência e responsabilização pelo desempenho financeiro e pelo cumprimento dos objetivos públicos aumentaria a eficiência e eficácia das entidades públicas, tal como o faria a aplicação de boas práticas, como a aplicação de um processo transparente e baseado no mérito para as nomeações para os órgãos de gestão das entidades públicas. A transferência da função de propriedade das entidades públicas dos ministérios da tutela para um organismo central específico, ou pelo menos a criação de uma unidade de acompanhamento centralizada no Ministério das Finanças, também constituiria uma melhoria em relação à situação atual. Melhorando a governação, seria mais fácil assegurar que os principais projetos de investimento público das entidades públicas sejam concluídos a tempo, o que por sua vez facilitaria a transição ecológica e digital. A adoção de medidas em relação às entidades públicas tornaria a governação em Chipre mais eficaz e o mercado mais equitativo e mais transparente para as empresas locais e estrangeiras. Esse processo seria coerente com os objetivos da estratégia a longo prazo para Chipre e com o plano de ação que lhe está subjacente (no âmbito da iniciativa "Modernizar as organizações semipúblicas e criar os incentivos adequados para a inovação e a eficiência"). As políticas destinadas a melhorar a governação das entidades públicas poderão também contribuir para aumentar a eficiência do setor público. Chipre solicitou assistência técnica ao Fundo Monetário Internacional em matéria de governação das entidades públicas.

(32) O potencial das fontes de energia renováveis em Chipre ainda oferece margem para maior aproveitamento, em especial através da realização de novos investimentos para atualizar e modernizar a rede elétrica e da opção por instalações de armazenamento de energia à escala da rede. Os contratos de compra de eletricidade e os contratos por diferenças podem ser instrumentos económicos adequados para acelerar a implantação das energias renováveis. Chipre não utiliza atualmente gás, mas o petróleo representa 83,2 % da matriz energética total. Dada a grande flutuação dos preços da energia nos mercados mundiais, é crucial para a sustentabilidade da economia cipriota reduzir a sua forte dependência do petróleo, que Chipre importa na sua totalidade. Para diversificar o aprovisionamento energético e reduzir a dependência das importações, Chipre poderia beneficiar de interligações elétricas e da expansão das energias renováveis, bem como de novos investimentos em infraestruturas e redes. Além disso, as políticas de eficiência energética poderiam ser alargadas e aceleradas para travar o crescimento do consumo de energia. As medidas de eficiência energética também deverão ajudar a combater a pobreza energética que afeta uma elevada percentagem da população (19,4 % em 2021), nomeadamente através da utilização dos fundos da política de coesão, conforme adequado. Chipre poderia beneficiar de uma transição para transportes sustentáveis. Atualmente, a ilha depende do transporte privado e o setor dos transportes no seu todo foi responsável por 21 % das emissões totais de gases com efeito de estufa em 2020, ao passo que a percentagem de veículos elétricos nas novas matrículas e o número de pontos de carregamento por veículo são os mais baixos da União. É necessária uma maior ambição para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e para aumentar as energias renováveis e a eficiência energética, de modo a que Chipre possa cumprir as metas do pacote "Objetivo 55".

- (33) A escassez de mão de obra e de competências em setores e profissões essenciais para a transição ecológica, incluindo a produção, implantação e manutenção de tecnologias de impacto zero, está a criar estrangulamentos na transição para uma economia de impacto zero. Em 2022, várias profissões que exigiam competências ou conhecimentos especificamente necessários para a transição ecológica enfrentaram situações de escassez de mão de obra e alguns setores fundamentais (p. ex. construção, indústria transformadora) registaram um aumento da taxa de ofertas de emprego. Para reduzir a escassez de competências e promover a inclusão e a reafetação da mão de obra, é crucial dispor de sistemas de educação e formação de elevada qualidade, que deem resposta à evolução das necessidades do mercado laboral, bem como de medidas específicas de melhoria de competências e de requalificação. A fim de aproveitar a oferta de mão de obra não utilizada, essas medidas deverão ser acessíveis, em particular para os indivíduos e nos setores e regiões mais afetados pela transição ecológica.
- (34) À luz da avaliação da Comissão, o Conselho examinou o Programa de Estabilidade para 2023, estando o seu parecer¹⁵ refletido na recomendação 1.

¹⁵ Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, e do artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1466/97.

- (35) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da união económica e monetária, o Conselho recomendou que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente através dos seus planos de recuperação e resiliência, para: i) preservar a sustentabilidade da dívida e evitar a prestação de apoio generalizado à procura agregada em 2023, direcionar melhor as medidas orçamentais adotadas para atenuar o impacto dos elevados preços da energia e refletir sobre formas adequadas de reduzir os apoios à medida que diminuem as pressões sobre os preços da energia; ii) manter um elevado nível de investimento público e promover o investimento privado para apoiar as transições ecológica e digital; iii) apoiar uma evolução salarial que atenuar as perdas de poder de compra, limitando simultaneamente os efeitos de segunda ordem sobre a inflação, continuar a melhorar as políticas ativas do mercado de trabalho e fazer face à escassez de competências; iv) melhorar o ambiente empresarial e assegurar que o apoio energético às empresas seja eficaz em termos de custos, temporário e orientado para empresas viáveis e seja prestado de uma forma que mantenha os incentivos à transição ecológica; e v) preservar a estabilidade macrofinanceira e monitorizar os riscos, continuando simultaneamente a trabalhar no sentido da conclusão da união bancária. No que respeita a Chipre, as recomendações 1, 2, 3 e 4 contribuirão para a execução das primeira, segunda, terceira e quarta recomendações que constam da Recomendação de 2023 sobre a área do euro.
- (36) À luz da apreciação aprofundada realizada pela Comissão e da sua avaliação, o Conselho analisou o Programa Nacional de Reformas para 2023 e o Programa de Estabilidade para 2023. As suas recomendações, apresentadas ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011, estão consubstanciadas na recomendação 1. As políticas referidas na recomendação 1 contribuem para fazer face às vulnerabilidades ligadas à dívida privada, pública e externa. A recomendação 2 contribui para a concretização da recomendação 1. As políticas referidas na recomendação 1 contribuem tanto para a correção dos desequilíbrios como para a execução das recomendações que constam da Recomendação de 2023 sobre a área do euro, em consonância com o considerando 35.

RECOMENDA QUE Chipre tome medidas em 2023 e 2024 no sentido de:

1. Eliminar progressivamente, o mais rapidamente possível em 2023 e 2024, as medidas de apoio de emergência à energia em vigor. Se novos aumentos dos preços da energia exigirem medidas de apoio novas ou continuadas, garantir que tais medidas de apoio sejam orientadas para a proteção dos agregados familiares e empresas vulneráveis, tenham um custo acessível do ponto de vista orçamental e preservem os incentivos à poupança de energia. Sem deixar de manter uma situação orçamental sólida em 2024, preservar o investimento público financiado a nível nacional e assegurar a absorção efetiva das subvenções ao abrigo do Mecanismo e de outros fundos da União, em especial para promover as transições ecológica e digital.

Facilitar a redução da dívida privada, nomeadamente através da aplicação de um quadro eficaz de execução de dívidas.

Para o período pós 2024, continuar a realizar investimentos e reformas conducentes a um maior crescimento sustentável e preservar uma situação orçamental prudente no médio prazo.

2. Acelerar a execução do plano de recuperação e resiliência, inclusive assegurando uma capacidade administrativa adequada, e finalizar rapidamente o capítulo REPowerEU, com vista a iniciar rapidamente a sua execução. Proceder à rápida execução dos programas da política de coesão, em estreita complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência.
3. Tomar medidas para melhorar a governação das entidades públicas em conformidade com as normas internacionais.

4. Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e diversificar o aprovisionamento energético. Explorar melhor todo o potencial ainda disponível de produção de energia a partir de fontes renováveis, acelerar a implantação das energias renováveis utilizando instrumentos económicos adequados e realizar novos investimentos para atualizar e modernizar a rede elétrica, incluindo as instalações de armazenamento de energia. Acelerar o desenvolvimento das interligações elétricas. Alargar e acelerar as medidas de eficiência energética com vista a combater, nomeadamente, a pobreza energética. Alargar e acelerar a transição para transportes sustentáveis. Intensificar os esforços estratégicos destinados a proporcionar e assegurar a aquisição das aptidões e competências necessárias para a transição ecológica.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
